



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 25 de janeiro de 2022.
DECRETO Nº 38687

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 72.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1224/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.339039.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	72.000,00	-
1110.0412200522.161.01.1100000.339040.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	-	12.000,00
1110.0412200522.161.01.1100000.339036.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	-	60.000,00
TOTAL		72.000,00	72.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38688

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 204/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0510.0412900612.180.01.1100000.3390XX.000	35

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38689

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 479.698,60.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 204/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 479.698,60 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Fazenda, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fontes de recursos e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0510.0412900612.180.01.1100000.339035.000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	479.698,60	-
0510.0412900612.180.01.1100000.339039.000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	-	479.698,60
TOTAL		479.698,60	479.698,60

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38690

Dispõe sobre a criação da EPG ARISTIDES CASTELO HANSSSEN, por desmembramento da EPG Tom Jobim, na Secretaria de Educação, e dá outras providências correlatas.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 47768/2021;

CONSIDERANDO as adaptações, adequações e a dimensão física da EPG "TOM JOBIM";

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação, visa à boa qualidade da gestão escolar, administrativa, de recursos e o atendimento à comunidade; e

CONSIDERANDO que a quantidade de alunos matriculados em cada modalidade de ensino e em cada espaço escolar, justifica o desmembramento;

DECRETA:

Art. 1º O desmembramento da EPG Tom Jobim, transformando a unidade escolar de grande porte em uma unidade escolar de grande porte e uma unidade de médio porte.

Art. 2º Fica criada, na Secretaria de Educação de Guarulhos, a unidade escolar EPG ARISTIDES CASTELO HANSSSEN, situada à Avenida Coqueiral nº 90 – Cidade Seródio - CEP 07150-270, por desmembramento da EPG "TOM JOBIM".

Art. 3º A EPG "TOM JOBIM" responsabilizar-se-á pela modalidade de educação infantil e fundamental e a EPG ARISTIDES CASTELO HANSSSEN responsabilizar-se-á pelo atendimento da modalidade de educação fundamental e EJA.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada pelas dotações orçamentárias nº 0810.1236100072.057.02.2610000.319011.003 e nº 0810.1236100072.057.02.2610000.319113.003, suplementada se necessária.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38691

Dispõe sobre a criação da EPG PIMENTAS, por desmembramento da EPG Professora Jeanete Beauchamp, na Secretaria de Educação, e dá outras providências correlatas.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 44971/2021;

CONSIDERANDO as adaptações, adequações e a dimensão física da EPG "PROFESSORA JEANETE BEAUCHAMP";

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação, visa à boa qualidade da gestão escolar, administrativa, de recursos e o atendimento à comunidade; e

CONSIDERANDO que a quantidade de alunos matriculados em cada modalidade de ensino e em cada espaço escolar, justifica o desmembramento;

DECRETA:

Art. 1º O desmembramento da EPG Professora Jeanete Beauchamp, transformando a unidade escolar de grande porte em duas unidades escolares de médio porte.

Art. 2º Fica criada, na Secretaria de Educação de Guarulhos, a unidade escolar EPG PIMENTAS, situada à Estrada do Caminho Velho nº 351 - Jardim Nova Cidade - CEP 07252-312, por desmembramento da EPG "PROFESSORA JEANETE BEAUCHAMP".

Art. 3º A EPG "PROFESSORA JEANETE BEAUCHAMP" responsabilizar-se-á pela modalidade de educação fundamental e EJA e a EPG PIMENTAS responsabilizar-se-á pelo atendimento da modalidade de educação infantil.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verba própria consignada pelas dotações orçamentárias nº 0810.1236500062.039.02.2610000.319011.003 e nº 0810.1236500062.039.02.2610000.3190113.003, suplementada se necessária.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38692

Dispõe sobre a criação da EPG ARISTIDES CASTELO HANSSSEN, por desmembramento da EPG Tom Jobim, na Secretaria de Educação, e dá outras providências correlatas.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 47768/2021;

CONSIDERANDO as adaptações, adequações e a dimensão física da EPG "TOM JOBIM";

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação, visa à boa qualidade da gestão escolar, administrativa, de recursos e o atendimento à comunidade; e

CONSIDERANDO que a quantidade de alunos matriculados em cada modalidade de ensino e em cada espaço escolar, justifica o desmembramento;

DECRETA:

Art. 1º O desmembramento da EPG Tom Jobim, transformando a unidade escolar de grande porte em uma unidade escolar de grande porte e uma unidade de médio porte.

Art. 2º Fica criada, na Secretaria de Educação de Guarulhos, a unidade escolar EPG ARISTIDES CASTELO HANSSSEN, situada à Avenida Coqueiral nº 90 – Cidade Seródio - CEP 07150-270, por desmembramento da EPG "TOM JOBIM".

Art. 3º A EPG "TOM JOBIM" responsabilizar-se-á pela modalidade de educação infantil e fundamental e a EPG ARISTIDES CASTELO HANSSSEN responsabilizar-se-á pelo atendimento da modalidade de educação fundamental e EJA.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada pelas dotações orçamentárias nº 0810.1236100072.057.02.2610000.319011.003 e nº 0810.1236100072.057.02.2610000.319113.003, suplementada se necessária.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 25 de janeiro de 2022.
PORTARIA Nº 212/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 078/2022-GP, que delegou o servidor **Bruno Moreira Gersosimo** (código 70313), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SDU.

PORTARIA Nº 213/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018,

DELEGA com ônus à Municipalidade, a contar de 24.01.2022, a servidora **Edna Froidi Freitas** (código 18471), Chefe de Seção Administrativa (353), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito** (298), lotada na CG, no impedimento de Maurício Segantim Junior.

PORTARIA Nº 214/2022-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2022-SGE06,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 043/2021-GP, que designou o servidor **Rafael Nunes dos Santos** (código 49518), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-838), lotada na SGE06.13.02.

PORTARIA Nº 215/2022-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 12/2022-SDAS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.521/2021-GP, que designou o servidor **Mauro Sergio Gomes de Novais** (código 69036), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-747), lotada na SDAS02.06.03.01.

PORTARIA Nº 216/2022-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 02/2022-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 138/2021-GP, que designou a servidora **Marisete Maria de Souza** (código 16406), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-591), lotada na SS01.13.01.

PORTARIA Nº 217/2022-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2022-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 488/2020-GP, que designou a servidora **Suely Correia de Brito** (código 30284), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-124), lotada na SS16.61.11.

PORTARIA Nº 218/2022-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 06/2022-SGE06,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **Vanderlei Curcino Eça** (código 68788) (5939);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-388), SGE06.18.03;

Decorrência: sustação da designação de Roberto Massaru Kumagai;

2 – **Roberto Massaru Kumagai** (código 18568) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-385), SGE06.15.02;

Decorrência: sustação da designação de Cláudia Maria Ricci, sustando-se a Portaria nº 297/2021-GP;

3 – **Cláudia Maria Ricci** (código 49754) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-838), SGE06.13.02;

Decorrência: sustação da designação de Rafael Nunes dos Santos, sustando-se a Portaria nº 043/2021-GP;

PORTARIA Nº 219/2022-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 02/2022-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Joseana Maria de Jesus (código 47986) (388);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-591), lotada na SS01.13.01;

Decorrência: sustação da designação de Marisete Maria de Souza, sustando-se a Portaria nº 795/2020-GP.

PORTARIA Nº 220/2022-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 10/2022-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **Waleska Buceme** (código 51806) (388);

Para: Gerência de Saúde II (279-118), lotada na SS16.61.05;

Decorrência: sustação da designação de Patrícia Prata Terra de Freitas

2 – **Patrícia Prata Terra de Freitas** (código 60069) (438);

Para: Gerência de Saúde II (279-124), lotada na SS16.61.11;

Decorrência: sustação da designação de Suely Correia de Brito, sustando-se a Portaria nº 343/2021-GP.

PORTARIA Nº 035/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2022-SDU,

APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, conforme segue:

PORTARIA Nº **CÓDIGO** **SERVIDOR** **CARGO**

DEVENDO ATUAR NA SDU

2.679/2021-GP 72442 EDSON ALVES DAVID FILHO ASSESSOR DE GABINETE (620)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

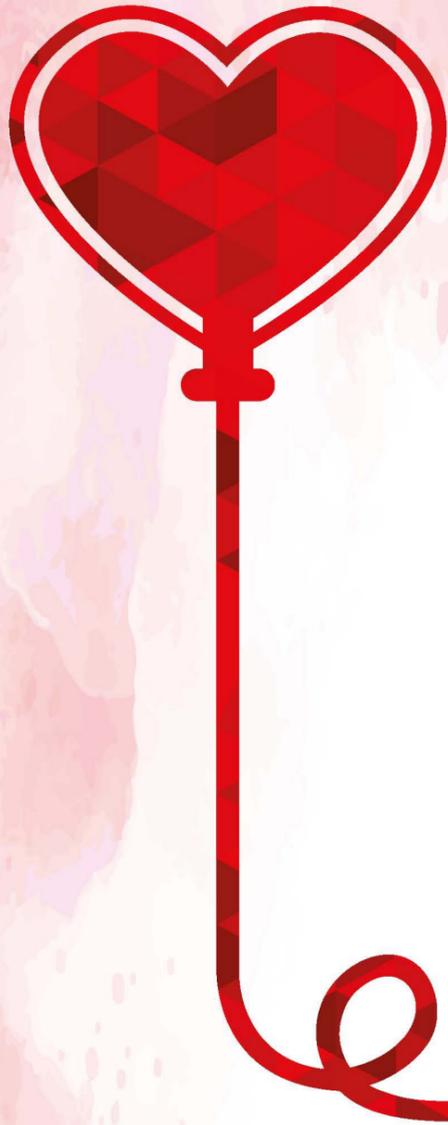
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA Nº 002/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TRE, de 27 de junho de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e o que consta no Ofício nº 011/2022 - 185ª ZE;

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar até 12.1.2022 os efeitos da Portaria nº 1.253/2017-GP, no que diz respeito à servidora Rosalina Franco dos Santos (código 28868), ao Juízo da 185ª Zona Eleitoral de Guarulhos.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1.1.2022.



**SE FOR PARA
SAIR DE CASA,
QUE SEJA PARA
DOAR SANGUE!**



Doe sangue
e salve até
4 vidas.

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris

Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 2423-8500

Hemocentro São Lucas

Rua Santo Antônio, 95 - Centro
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 3660-6040

Hospital Geral de Guarulhos

Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap
De segunda a sexta, das 8h às 15h
Tel.: 3466-1350

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 34644/2021.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº **917/2021-SJU04**, conforme segue:

Excluir: Thais Ghelfi Dall Acqua - CF 45.359 - Presidente

Incluir: Ana Paula Galhardi di Tommaso - CF 41.121 - Presidente

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Ana Paula Galhardi di Tommaso - CF 41.121

Membros: Alexandre Leles Braga - CF 69.429

Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51.642

Secretária: Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27.092

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 002/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 91/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **169/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003/2022-SJU04

De 24 de Janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 39486/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **580/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 12461/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **472/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 005/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, (oriundo do PA nº 25183/2014), conforme Processo Administrativo nº 15321/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **128/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de PAD, conforme memorando nº 04-COMPAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 006/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 13041/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **459/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 007/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 33459/2021, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **869/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/2022-SM.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar os fatos apontados no PA 51.677/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Helen Vanessa de Araújo Ferreira Leme - CF 57.981

Membros: Teresa Cristiane Gualter Nunes de Sousa - CF 39.559

Sirlei Aparecida Secato Gomes - CF 39.384

Secretária: Vinicius Aleixo de Lima - CF 68.640

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 009/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar os fatos apontados no PA 52.445/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Roseane dos Santos - CF 56.220

Membros: Cicera da Silva Faria - CF 58.045

Expedita Maria de Araújo D Aloia - CF 26.481

Secretária: Cíntia Alessandra de Oliveira - CF 48.549

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 48088/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Helder Takeo Kogawa - CF 18552

Membros: Valência Elis Roman Lorite - CF 27309

Ana Carolina Máximo Silva - CF 61121

Secretário: Pedro Henrique Moreira Dias - CF 59102

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar os fatos apontados no PA 49.643/2021,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **587/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Andreia Hosana de Lima - CF 47.929

Membros: Patrícia Rios de Miranda - CF 59.641

Vanessa Silva Martins - CF 45.592

Secretária: Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27.092

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar os fatos apontados no PA 51.329/2021, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Heloísa de Souza Garcia - CF 51.268

Membros: Aline David de Freitas - CF 47.808

Edna Santos da Silva - CF 29.334

Secretária: Adriana Paula de Medeiro - CF 31.747

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar os fatos apontados no PA 52.189/2021, oriundo da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Aline Oliveira Santos Lara - CF 21.043

Membros: Gleice Neves de Oliveira - CF 53.946

Andressa Cristine Silva - CF 55.271

Secretária: Patrícia Dolmen Alexandre - CF 32.210

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 48087/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Helder Takeo Kogawa - CF 18552

Membros: Valência Elis Roman Lorite - CF 27309

Ana Carolina Máximo Silva - CF 61121

Secretário: Pedro Henrique Moreira Dias - CF 59102

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 37.973/2017.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **348/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de PAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 016/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 45.858/2019.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **243/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de PAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 017/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 24233/2020.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **587/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 018/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 39203/2021, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **794/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/2021-CONSIND.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 019/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 43937/2021, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **872/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 70/2021.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 43509/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **894/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/2021.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 29456/2019, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 20 (vinte) dias, em caráter excepcional, os efeitos da **Portaria 503/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 08/2021.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 022/2022-SJU04

De 24 de janeiro de 2022.

JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 com suas alterações, e segundo o disposto na Lei 1.429/1968, especificamente o disposto no inciso II do artigo 205, após decisão em Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 25111/2020, por este ato intima os servidores: **Ademilton José de Lima Calado** - CF 27137 e sua defensora **Yana Paula Piva** - OAB/SP 407.046, **João Paulo Alves Florêncio** - CF 31583, **Fernando Kihara** - CF 52915 e **Karen Silvia Dias Frade Estanquiere** - CF 32215, de decisão nos moldes da ementa que segue:

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar - relatório final - decisão - acolhimento integral - prescrição da pretensão punitiva - sem registro em prontuário.

Desta feita, respeitadas as formalidades de praxe, cumpra-se.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE TRATAM DOS PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS, **APROVADOS:**

PA nº. 21.214/2017 - Requerente: FACCHINI S.A.
 PA nº. 21.221/2017 - Requerente: FACCHINI S.A.
 PA nº. 5.686/2020 - Requerente: JMB SOLUTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI ME
 PA nº. 28.721/2020 - Requerente: RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA
 PA nº. 33.278/2020 - Requerente: PLASDURAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
 PA nº. 42.479/2020 - Requerente: SUNFLEX MANGUEIRAS E PERFIS EIRELI
 PA nº. 3.525/2021 - Requerente: SANTONETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S.A.
 PA nº. 16.940/2021 - Requerente: DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL COMPUTADORIZADA LTDA ME
 PA nº. 18.056/2021 - Requerente: PORTITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 PA nº. 19.403/2021 - Requerente: L&L DESTAK EMBALAGENS FLEXÍVEIS BIG BAG LTDA EPP
 PA nº. 25.960/2021 - Requerente: ADRIANO M DE NOVAES SERVIÇOS ME
 PA nº. 31.063/2021 - Requerente: FLACIPEL COMÉRCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA
 PA nº. 31.910/2021 - Requerente: INCOTEQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÉCNICO DE QUADROS ELÉTRICOS LTDA
 PA nº. 34.617/2021 - Requerente: MULTI BIOENERGIA LTDA
 PA nº. 35.971/2021 - Requerente: RICAM INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 001/2022-SAR

Em, 24 de janeiro de 2022.

O Secretário de Administrações Regionais BRUNO GERSÓSIMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "j", do inciso II, do artigo 206 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017;

RESOLVE:

1 - Fica avocada ao Gabinete do Secretário de Administrações Regionais a Divisão Administrativa de Manutenção de Áreas Verdes, com suas respectivas atribuições, competências e servidores, seções e setores subordinados.
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2022-SAR

Em, 24 de janeiro de 2022.

O Secretário de Administrações Regionais BRUNO GERSÓSIMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "j", do inciso II, do artigo 206 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017;

RESOLVE:

1 - Fica avocada ao Gabinete do Secretário de Administrações Regionais a Divisão Técnica de Gestão de Pessoal e Infraestrutura com suas respectivas atribuições, competências e servidores, seções e setores subordinados.
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DOS ADITIVOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

O Secretário de Educação, Sr. Alex Viterale, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o Aditamentos dos Termos de Colaboração por INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com base no Artigo 31 da referida Lei c/c com §3º do Artigo 2º da Lei 7.270/2014 - PROREDE, conforme seguem:

EXTRATO: ADITAMENTO nº 03-1524/2018-SESE03 PA nº: 2849/2018 Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos **Entidade Beneficiária:** CONSELHO EDUCACIONAL CMIL FERNANDO PESSOA - **Objeto:** Colaboração Técnica e Financeira para promover o desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na Unidade Educacional - PROREDE - **Valor:** R\$ 150.000,00 - **Data de Assinatura:** 20/01/2022.

EXTRATO: ADITAMENTO nº 07-824/2018-SESE03 PA nº: 2838/2018 Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos **Entidade Beneficiária:** CONSELHO GESTOR CEU PARQUE SÃO MIGUEL - **Objeto:** Colaboração Técnica e Financeira para promover o desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na Unidade Educacional - PROREDE - **Valor:** R\$ 260.000,00 - **Data de Assinatura:** 20/01/2022.

DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 419/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

CONTRATADA: W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA.

CNPJ/CPF Nº. 81.114.803/0001-79

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2022-SE

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS - AQ03

VALOR: R\$ 104.900,00 (Cento e quatro mil e novecentos reais)

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 28.597/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

CONTRATADA: HENFER SERVIÇO E COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF Nº. 27.381.767/0002-45

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 70002/2022- SE

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022

PRAZO DE ENTREGA: até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Instrumento Contratual.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

VALOR: R\$ 1.188,00 (Mil cento e oitenta e oito reais)

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, MESSIAS PIRES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.287/2022-SASP02, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:
Presidente: João Maniuc Barbosa - Código Funcional nº 24.739;
Membros: Valéria Cristina Marques dos Santos - Código Funcional nº 53.915; e Sandro Villas Boas - Código Funcional nº 54.200.
 2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos

relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, MESSIAS PIRES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 43.275/2021-SASP02, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 173/2021- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, MESSIAS PIRES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46.432/2021-SASP02, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 185/2021- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, MESSIAS PIRES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46.110/2021-SASP02, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 183/2021- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013/2022-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, MESSIAS PIRES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 47.427/2021-SASP02, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 189/2021- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação da Portaria nº 008/2022-SASP02, publicada no Diário Oficial nº 008/2022-GP em 20 de janeiro de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

Presidente: Paulo Amauri Cordeiro - Código Funcional nº 21.227;

Leia-se:

Presidente: Amauri Cordeiro - Código Funcional nº 21.227;

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

COMUNICADO Nº 01/2022-COMTUR

Considerando a necessidade de promover a regularização do Conselho Municipal de Turismo, conforme Lei Municipal nº 7.624 de 19 de março de 2018;

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR no uso de suas atribuições conferidas pela Lei supracitada, **CONVIDA** os responsáveis e/ou representantes pelos Meios de hospedagem; Agências e operadoras de viagens; Transportadores Turísticos; Restaurantes; Bares Diferenciados; Eventos; Escola Técnica ou Faculdade de Turismo, Imprensa Especializada em Turismo, bem como os Turismólogos, Guias de Turismo e Artesãos da cidade de Guarulhos, para participarem de reuniões para escolha de 02 (dois) representantes, titular e suplente, para compor como o referido Conselho no biênio 2022/2024, conforme calendário:

03/02/2022

9h00 - Agências e Operadoras de Viagens

10h00 - Guias de Turismo

11h00 - Turismólogos

14h00 - Transportadores Turísticos

15h00 - Artesãos

16h00 - Imprensa Especializada em Turismo

04/02/2022

9h00 - Restaurantes

10h00 - Meios de Hospedagem

11h00 - Bares Diferenciados

14h00 - Eventos

15h00 - Escola Técnica ou Faculdade de Turismo

Local: CME Adamastor Centro - Auditório 2B

Endereço: Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos - SP

Os interessados devem comparecer na data estipulada, de acordo com o segmento que representa, com Ofício destinado ao Departamento de Turismo da Prefeitura de Guarulhos, contendo os dados completos do indicado, como nome, e-mail e telefone.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e, considerando Portaria MS nº 85, de 23/10/2019, nomeia seus membros e dá outras providências:

RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho integrado pelos membros abaixo relacionados, visando à aplicação de recursos do Prêmio INOVASUS para capacitação dos servidores do Departamento de Recursos Humanos da Saúde da Secretaria da Saúde.

Coordenadora:

SILVIA LETICIA VIEIRA DE SOUZA - CF 60065

Membros:

CRISTIANE CAVAZANI XAVIER - CF 49682;

DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO - CF 54501;

LIDIANE MARIA ZANCA - CF 51635;

MARIA INES SALIVAR - CF 16497;

PAULA VASCONCELLOS MESQUITA MARTINS - CF 59376;

VIVIAN STEFANI DE GODOY - CF 50420;

WANIA REGINA DE SOUSA MENDES GARCIA - CF 60870.

PORTARIA Nº 012/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA DE GUARULHOS, SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25.577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e o memorando 008/2022-SS02.12

RESOLVE:

- Sustar os efeitos da Portaria nº 071/2021-SS de 13/04/2021, que designou a servidora Rosa Yaeko Adati Nishimura - CF 16853 - Enfermeira para a função prevista no artigo 4º inciso I do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar as Ações de Vigilância em Saúde.

- Designar o servidor Reinaldo Trindade - CF 39432 - Enfermeiro para a função prevista no artigo 4º inciso I do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar as Ações de Vigilância.

- Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2022.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 026/2022 - 10/01/2022

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
42.595/03	27.112/21	ACHE LABORATORIO FARMACEUTICOS SA	DEFERIDO
55.277/07	27.776/21	LCHG ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
7.953/17	27.537/21	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	DEFERIDO
39.556/17	27.429/21	DURVALINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	DEFERIDO
18.840/18	27.186/21	MARCEL MONTEIRO NUNES	DEFERIDO

EDITAL Nº 027/2022 - 11/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
14.874/03	7.087/21	K FARMA FARMACIA ESTETICA LTDA EPP	DEFERIDO
46.075/07	27.929/21	REINALDO MULATTI	DEFERIDO
10.775/10	27.991/21	MARISA NERI GUILHERME	DEFERIDO
47.405/10	27.440/21	RACHEL LIMA DE JESUS	DEFERIDO
16.991/12	21.473/21	ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS ME	DEFERIDO
49.246/16	27.122/21	JAILSON CARLOS LIMA MATIAS	DEFERIDO
42.762/19	25.872/21	M.VASCONA DA SILVA REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI	DEFERIDO
42.765/19	25871/21	M.VASCONA DA SILVA REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI	DEFERIDO
49.864/19	1.348/21	AMPLAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	DEFERIDO
49.864/19	1.671/21	AMPLAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	DEFERIDO
49.864/19	11.697/21	AMPLAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	DEFERIDO
49.864/19	12.786/21	AMPLAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	DEFERIDO
65.714/19	27.172/21	INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
17.881/21	*	DIANE MOTA SANTANA	DEFERIDO
EDITAL Nº 028/2022 - 12/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
42226/2015	19768/2020	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	INDEFERIDO
42226/2015	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	CANC CEVS
16155/2018	*	TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA	CANC CEVS
16155/2018	6998/2021	TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA	INDEFERIDO
16155/2018	8827/2021	TCM LOGISTICA TRANSPORTES & ARMAZENS GERAIS LTDA	INDEFERIDO
35612/2007	23535/2021	CLAUDIA ALVES DA SILVA SQUILLACI	DEFERIDO
7140/2008	*	CENTRO DE SAUDE I DR FRANCISCO PEDREIRA RIBEIRO	CANC CEVS
7140/2008	27410/2009	CENTRO DE SAUDE I DR FRANCISCO PEDREIRA RIBEIRO	INDEFERIDO
39935/2007	*	ANA PAULA CORREA ESTUTI	CANC CEVS
39935/2007	44251/2018	ANA PAULA CORREA ESTUTI	INDEFERIDO
35466/2016	*	NELSON HIDEO KATO	CANC CEVS
35466/2016	40828/2017	NELSON HIDEO KATO	INDEFERIDO
64514/2016	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO RAMOS	CANC CEVS
64514/2016	46369/2017	UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO RAMOS	INDEFERIDO
64514/2016	31394/2018	UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO RAMOS	INDEFERIDO
33792/2017	*	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE GUARULHOS PIMENTAS CUMBICA	CANC CEVS
33792/2017	35477/2017	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE GUARULHOS PIMENTAS CUMBICA	INDEFERIDO
33792/2017	35479/2017	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE GUARULHOS PIMENTAS CUMBICA	DEFERIDO
43881/2017	*	KATIA CRISTINA DA SILVA CEZARETI	CANC CEVS
38992/2021	*	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	CANC CEVS
46972/2015	*	ESPACO THIAGO EMILIO CABELO E ESTETICA EIRELI ME	CANC CEVS
8096/2019	*	INOVABIO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	CANC CEVS
EDITAL Nº 029/2022 - 12/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
55941/2019	*	REABMED CIRURGICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	CANC CEVS
30392/2018	30077/2018	FRASQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
67198/2014	1293/2021	IMBECOR PRODUTOS DE BELEZA LTDA	DEFERIDO
67198/2014	1294/2021	IMBECOR PRODUTOS DE BELEZA LTDA	DEFERIDO
73089/2018	18603/2021	CRISTIANE HENRIQUES MOREIRA NEVES	DEFERIDO
49259/2019	23048/2021	THAISY TEIXEIRA SANCHO DA SILVA	DEFERIDO
58706/2012	20754/2021	FABIO LUIS DE ARAUJO	DEFERIDO
58706/2012	21376/2019	FABIO LUIS DE ARAUJO	INDEFERIDO
45152/2021	*	CLEAN S ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO
9792/2019	*	ELISABETE TERESA ZANUTO MATTAR	INDEFERIDO
58307/2018	*	NUCLEO BATUIRA SERVICIO DE PROMOCÃO DA FAMILIA	INDEFERIDO
EDITAL Nº 030/2022 - 12/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
24236/2021	*	MINI MIX SUPERMERCADOS EIRELI	CANC CEVS
24236/2021	13278/2021	MINI MIX SUPERMERCADOS EIRELI	DEFERIDO
18255/2011	*	ACAÓ BELEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	CANC CEVS
18255/2011	15771/2017	ACAÓ BELEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	INDEFERIDO
8356/2021	*	DROGARIA E PERFUMARIA FLOR DE OURO LTDA	CANC CEVS
8356/2021	14177/2021	DROGARIA E PERFUMARIA FLOR DE OURO LTDA	DEFERIDO
84023/2019	*	MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	CANC CEVS
84023/2019	14949/2021	MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
39541/2020	*	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	CANC CEVS
39541/2020	19642/2021	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
39541/2020	19643/2021	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 031/2022 - 12/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
44908/2015	*	RVN DOS SANTOS FABRICACAO DE PAES E DOCES ME	CANC CEVS
33785/2017	*	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE GUARULHOS PIMENTAS CUMBICA	CANC CEVS
33788/2017	*	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE GUARULHOS PIMENTAS CUMBICA	CANC CEVS
33789/2017	*	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE GUARULHOS PIMENTAS CUMBICA	CANC CEVS
49399/2018	*	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	CANC CEVS
37197/2020	*	FARMACIA ZIZA LTDA	CANC CEVS
12905/2020	*	DROGA EX LTDA	CANC CEVS
54469/2019	*	ANTONIA FRANCISCA RIBEIRO BARBOSA	CANC CEVS
55756/2019	*	WR CIRURGICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	CANC CEVS
48174/2018	*	GELÓ SÚDESTE FABRICACAO DE GELO EIRELI ME	CANC CEVS
55758/2019	*	WR CIRURGICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	CANC CEVS
90281/2019	*	MIL FLORES COMERCIO DE COSMETICOS E ESTETICA EIRELI	CANC CEVS
55938/2019	*	REABMED CIRURGICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	CANC CEVS
55935/2019	*	REABMED CIRURGICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	CANC CEVS
18236/2016	*	REGINA HARUMI INOUE	CANC CEVS
18236/2016	41184/2018	REGINA HARUMI INOUE	INDEFERIDO
32774/2010	*	SARAIVA SA LIVREIROS EDITORES	CANC CEVS
22561/2021	*	GUSTAVO TRINDADE DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EPP	CANC CEVS
55761/2019	*	WR CIRURGICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	CANC CEVS
EDITAL Nº 032/2022 - 17/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
66792/2019	*	EDILENE MASCARENHAS DA PURIFICACAO	CANC CEVS
15400/2020	*	V.M. DA SILVA BATISTA FABRICACAO DE BOLOS DOCES E SALGADOS E ALUGUEL	CANC CEVS
37508/2015	*	DE BRINQUEDOS PARA FESTA	CANC CEVS
37508/2015	19497/2020	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	INDEFERIDO
3680/2011	*	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	CANC CEVS
3680/2011	14308/2020	CENTRO DE SAUDE I DOUTOR FRANCISCO PEREIRA RIBEIRO	DEFERIDO
2179/2021	*	CENTRO DE SAUDE I DOUTOR FRANCISCO PEREIRA RIBEIRO	CANC CEVS
39298/2020	*	MEDICINA PARIS EIRELI	CANC CEVS
53072/2012	*	HC CEOLIN GOMES DROGARIAS EIRELI	CANC CEVS
25377/2021	*	CLUBE DE CAMPO VALE DAS ORQUIDEAS	CANC CEVS
3143/2020	*	MS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS EIRELI	DEFERIDO
25620/2021	*	GUSTAVO TRINDADE DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EPP	CANC CEVS
38367/2020	*	ACACIA ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	CANC CEVS
33777/2017	*	BIOTECH LOGISTICA LTDA	CANC CEVS
33780/2017	*	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE GUARULHOS PIMENTAS CUMBICA	CANC CEVS
33780/2017	*	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE GUARULHOS PIMENTAS CUMBICA	CANC CEVS
33783/2017	*	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DE GUARULHOS PIMENTAS CUMBICA	CANC CEVS
EDITAL Nº 033/2022 - 17/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
58771/2019	*	CRISTIANE HENRIQUES MOREIRA NEVES	CANC CEVS
58771/2019	18600/2021	CRISTIANE HENRIQUES MOREIRA NEVES	DEFERIDO
86559/2019	*	IVO TADAHARU AOE	CANC CEVS
86559/2019	6389/2020	IVO TADAHARU AOE	INDEFERIDO
22862/2021	*	HOELZ S MEDICAL CARE LTDA	CANC CEVS
38850/2020	*	CLINICA SALLUTE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	CANC CEVS
70008/2019	*	SABOR E TRIGO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	CANC CEVS
41821/2021	*	LEAL EXAMES TOXICOLOGICOS LTDA	CANC CEVS
66278/2018	*	BIOQUALITY DATE CLINICA MEDICA E CIRURGICA EIRELI ME	CANC CEVS
66278/2018	12911/2021	BIOQUALITY DATE CLINICA MEDICA E CIRURGICA EIRELI ME	INDEFERIDO
58667/2017	*	SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	CANC CEVS
34470/2017	*	RENATA PAES MAZIERO	CANC CEVS
34470/2017	11262/2021	RENATA PAES MAZIERO	DEFERIDO
34470/2017	40866/2019	RENATA PAES MAZIERO	INDEFERIDO
12417/2017	*	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	CANC CEVS
17424/2014	*	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CASTELO BE A BA SS LTDA	CANC CEVS
17424/2014	18752/2021	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CASTELO BE A BA SS LTDA	DEFERIDO
17424/2014	18753/2021	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CASTELO BE A BA SS LTDA	DEFERIDO
76560/2013	*	ADRIANO FERRAZ CESE	CANC CEVS
76560/2013	23541/2021	ADRIANO FERRAZ CESE	DEFERIDO
76560/2013	38283/2019	ADRIANO FERRAZ CESE	DEFERIDO
EDITAL Nº 034/2022 - 17/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
74258/2013	*	IVO TADAHARU AOE	CANC CEVS
74258/2013	48421/2018	IVO TADAHARU AOE	INDEFERIDO
74258/2013	48424/2018	IVO TADAHARU AOE	INDEFERIDO
74258/2013	48402/2018	IVO TADAHARU AOE	DEFERIDO
59583/2012	*	ELLEN NIVIA DE SOUZA	CANC CEVS
59583/2012	37557/2019	ELLEN NIVIA DE SOUZA	INDEFERIDO
59583/2012	23482/2021	ELLEN NIVIA DE SOUZA	INDEFERIDO
34228/2020	*	LUQUEMEDS COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS E HOSPITALARES LT	CANC CEVS
34228/2020	15289/2021	LUQUEMEDS COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS E HOSPITALARES LT	INDEFERIDO
5781/2019	*	DROGARIA FAM FARMA LTDA	CANC CEVS
5781/2019	20651/2021	DROGARIA FAM FARMA LTDA	INDEFERIDO
5781/2019	20653/2021	DROGARIA FAM FARMA LTDA	INDEFERIDO
61114/2016	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE RECREIO SAO JORGE	CANC CEVS
22550/2013	*	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	CANC CEVS
64268/2012	*	LEONARDO ANDRE ZERI DE LIMA	CANC CEVS
64268/2012	1685/2020	LEONARDO ANDRE ZERI DE LIMA	INDEFERIDO
50141/2011	*	FRANCISCA DE SOUSA AMARO MAIA	CANC CEVS
25657/2012	*	ALCIDES INFORZATO GREJO	CANC CEVS
EDITAL Nº 035/2022 - 17/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
41254/2011	*	CLINICA ODONTOLOGICA MONTE VERDE LTDA	CANC CEVS
41254/2011	39621/2018	CLINICA ODONTOLOGICA MONTE VERDE LTDA	INDEFERIDO
53265/2011	*	HEMOCENTRO SAO LUCAS TERAPIA CELULAR	CANC CEVS
53265/2011	21462/2021	HEMOCENTRO SAO LUCAS TERAPIA CELULAR	DEFERIDO
53265/2011	21463/2021	HEMOCENTRO SAO LUCAS TERAPIA CELULAR	DEFERIDO
26374/2011	*	HEMOCENTRO SAO LUCAS TERAPIA CELULAR	CANC CEVS
26374/2011	21460/2021	HEMOCENTRO SAO LUCAS TERAPIA CELULAR	DEFERIDO
26374/2011	21461/2021	HEMOCENTRO SAO LUCAS TERAPIA CELULAR	DEFERIDO
EDITAL Nº 036/2022 - 17/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
19206/2016	*	SILVA RADAR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP	CANC CEVS
18513/2016	*	RENATA PEREIRA DA SILVA DESCARTAVEIS EPP	CANC CEVS
18513/2016	21801/2017	RENATA PEREIRA DA SILVA DESCARTAVEIS EPP	INDEFERIDO
32224/2015	*	IUTUKI PARECEFAISCHI POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CANC CEVS
59256/2016	*	CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP	CANC CEVS
59256/2016	19833/2020	CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP	INDEFERIDO
59256/2016	19835/2020	CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP	INDEFERIDO
42572/2016	*	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	CANC CEVS
11099/2021	*	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	INDEFERIDO
10528/2020	*	MINI MIX HORTIFRUTI EIRELI	CANC CEVS
49031/2008	*	ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA EPP	CANC CEVS
49031/2008	6202/2018	ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA EPP	INDEFERIDO
49031/2008	35176/2018	ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA EPP	INDEFERIDO
49031/2008	35190/2018	ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA EPP	INDEFERIDO
49031/2008	36205/2018	ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA EPP	INDEFERIDO
EDITAL Nº 037/2022 - 17/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
20877/2008	*	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	CANC CEVS
20877/2008	20790/2009	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	INDEFERIDO
20877/2008	23248/2021	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	DEFERIDO
56614/2017	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE HAROLDO VELOSO	CANC CEVS
56614/2017	11023/2018	UNIDADE BASICA DE SAUDE HAROLDO VELOSO	INDEFERIDO
56614/2017	40718/2018	UNIDADE BASICA DE SAUDE HAROLDO VELOSO	INDEFERIDO
56614/2017	4702/2020	UNIDADE BASICA DE SAUDE HAROLDO VELOSO	DEFERIDO
8091/2018	*	ALINE GONCALVES FERNANDES	CANC CEVS
8091/2018	23094/2021	ALINE GONCALVES FERNANDES	DEFERIDO
21219/2009	*	CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA	CANC CEVS
21219/2009	6222/2020	CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA	INDEFERIDO
32913/2020	*	TIAGO SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
38350/2003	*	FERNANDA CAETANO DIAS	CANC CEVS
38350/2003	19976/2020	FERNANDA CAETANO DIAS	INDEFERIDO
25613/2021	*	LEVY DE ARAUJO VIEIRA JUNIOR	CANC CEVS
14408/2018	*	MARCELO TADAHIRO WAYAMA	CANC CEVS
14408/2018	4539/2020	MARCELO TADAHIRO WAYAMA	INDEFERIDO
56616/2017	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA PAULA	CANC CEVS
56616/2017	4701/2020	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA PAULA	DEFERIDO
56616/2017	14593/2021	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA PAULA	INDEFERIDO
29313/2016	*	HIROTIKA TAKAKI	CANC CEVS
29313/2016	18401/2021	HIROTIKA TAKAKI	INDEFERIDO
EDITAL Nº 038/2022 - 17/01/2022			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
56574/2015	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	CANC CEVS
56574/2015	31512/2016	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
56574/2015	40822/2016	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
56574/2015	43838/2016	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
56574/2015	43839/2016	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
56574/2015	55724/2016	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO</	

61532/2016	23490/2021	UNIDADE BASICA DE SAUDE TENENTE CORONEL OLAVO GUIMARAES LEME	INDEFERIDO
47771/2013	*	PRISCILA DE OLIVEIRA GARCIA NERI ME	CANC CEVS
47771/2013	5163/2015	PRISCILA DE OLIVEIRA GARCIA NERI ME	INDEFERIDO
47771/2013	5165/2015	PRISCILA DE OLIVEIRA GARCIA NERI ME	INDEFERIDO
47771/2013	31669/2016	PRISCILA DE OLIVEIRA GARCIA NERI ME	INDEFERIDO
47771/2013	31674/2016	PRISCILA DE OLIVEIRA GARCIA NERI ME	INDEFERIDO
27616/2019	*	MI RODRIGUES DROGARIA	CANC CEVS
27616/2019	12911/2020	MI RODRIGUES DROGARIA	INDEFERIDO
27616/2019	13392/2020	MI RODRIGUES DROGARIA	DEFERIDO
48092/2003	19760/2020	CENTRO DE DIAGNOSTICO E TERAPIA UROLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
24591/2021	*	MINI MIX SUPERMERCADOS EIRELI	CANC CEVS
24591/2021	12854/2021	MINI MIX SUPERMERCADOS EIRELI	DEFERIDO
EDITAL N° 040/2022 - 18/01/2022			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
16311/2003	26616/2021	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
9676/2008	28119/2021	HELOISA PEREIRA MENDONCA TOME	DEFERIDO
672/2009	25719/2021	FARMACIA TUPA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
672/2009	26753/2021	FARMACIA TUPA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
20534/2011	22098/2021	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
40457/2015	27240/2021	VICTOR MARCAL SAAB	DEFERIDO
8052/2020	*	ALIANCA JUSCELINO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EIRELI	DEFERIDO
8052/2020	12191/2021	ALIANCA JUSCELINO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EIRELI	DEFERIDO
8052/2020	12192/2021	ALIANCA JUSCELINO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EIRELI	DEFERIDO
8052/2020	12194/2021	ALIANCA JUSCELINO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EIRELI	DEFERIDO
11975/2021	*	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
11975/2021	28567/2021	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
11975/2021	28859/2021	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
EDITAL N° 041/2022 - 18/01/2022			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
6711/2008	6505/2021	DROGARIA NOVA BELA VISTA LTDA	DEFERIDO
6711/2008	6689/2021	DROGARIA NOVA BELA VISTA LTDA	DEFERIDO
6711/2008	6563/2021	DROGARIA NOVA BELA VISTA LTDA	DEFERIDO
67910/2013	5103/2016	JAQUELINE DA SILVA SALES ME	DEFERIDO
28047/2014	20245/2021	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
31792/2003	25721/2021	FARMACIA E DROGARIA SETE DE SETEMBRO LTDA	DEFERIDO
43800/2021	*	EVYDENCE MEDICINA DO TRABALHO LTDA	DEFERIDO
6464/2017	14556/2020	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	DEFERIDO
6464/2017	14557/2020	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	DEFERIDO
6464/2017	14558/2020	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	DEFERIDO
6464/2017	14596/2020	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	DEFERIDO
6464/2017	4737/2021	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	DEFERIDO
6464/2017	27834/2021	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	DEFERIDO
6464/2017	27838/2021	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	DEFERIDO
6464/2017	28854/2021	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	DEFERIDO
6464/2017	4734/2021	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	DEFERIDO
EDITAL N° 042/2022 - 18/01/2022			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
36123/2021	*	VIRGINIA ADELAIDE DOS SANTOS FRASSEI Recurso Al 26847	INDEFERIDO
41819/2021	*	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS INSV INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA Recurso Al 27747	INDEFERIDO
EDITAL N° 043/2022 - 18/01/2022			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
*	*	INTERDIÇÃO DE PRODUTO (ARMÁRIO DE CONTROLADOS) DROGARIAS POUP AQUI SAO PAULO LTDA CNPJ: 23.141.691/0005-72 Rua Dr. Roberto Domingos João Rosia, 48 - Pq. Mikail	DEFERIDO
EDITAL N° 044/2022 - 18/01/2022			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
17797/2020	28703/2021	INSTITUTO BRANDAO DE OFTALMOLOGIA	INDEFERIDO
42443/2020	84/2022	FIT LOG SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO E LOGISTICA LTDA Prazo até 12/02/2022	DEFERIDO
52758/2021	*	MUNICIPIO DE GUARULHOS - UBS JUREMA	DEFERIDO
53163/2021	*	SEISA SERVICOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO
EDITAL N° 045/2022 - 18/01/2022			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
59458/2008	10863/2021	DROGARIA CIDADE CUMBICA LTDA	DEFERIDO
59458/2008	10865/2021	DROGARIA CIDADE CUMBICA LTDA	DEFERIDO
59458/2008	10866/2021	DROGARIA CIDADE CUMBICA LTDA	DEFERIDO
59458/2008	10869/2021	DROGARIA CIDADE CUMBICA LTDA	DEFERIDO
59458/2008	13090/2021	DROGARIA CIDADE CUMBICA LTDA	DEFERIDO
59458/2008	22372/2021	DROGARIA CIDADE CUMBICA LTDA	DEFERIDO
59458/2008	22373/2021	DROGARIA CIDADE CUMBICA LTDA	DEFERIDO
21227/2016	14495/2021	PREFEITURA DE GUARULHOS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS - CAPS II	DEFERIDO
21227/2016	14507/2021	PREFEITURA DE GUARULHOS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS - CAPS II	DEFERIDO
21227/2016	14929/2021	PREFEITURA DE GUARULHOS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS - CAPS II	DEFERIDO
21227/2016	26746/2021	PREFEITURA DE GUARULHOS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS - CAPS II	DEFERIDO
21227/2016	26748/2021	PREFEITURA DE GUARULHOS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS - CAPS II	DEFERIDO
40607/2017	27637/2021	MATILDES DOS SANTOS	DEFERIDO
47808/2018	*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS EIRELI	DEFERIDO
47810/2018	*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS EIRELI	DEFERIDO
6002/2020	27643/2021	ELIANA ARAUJO SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
35807/2020	*	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO
35821/2020	*	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO
35852/2020	*	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO
29500/2021	*	G FORCE SERVICOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	DEFERIDO
29500/2021	22307/2021	G FORCE SERVICOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	DEFERIDO
29500/2021	24271/2021	G FORCE SERVICOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA	DEFERIDO
50197/2021	*	DR LEONARDO HIROSE CLINICA E CIRURGIA VASCULAR LTDA	DEFERIDO
994/2021	*	TRANSPORTE CAMILLO DOS SANTOS LTDA	DEFERIDO
EDITAL N° 046/2022 - 18/01/2022			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
38866/2015	*	SOLANGE ALVES PEQUENO MACHADO	CANC CEVS
23881/2021	*	FLRR BAR E TABACARIA LTDA	CANC CEVS
23881/2021	20591/2021	FLRR BAR E TABACARIA LTDA	DEFERIDO
11473/2019	*	FELIPE AUGUSTO DE FRANCA CAVACO	INDEFERIDO
12740/2021	*	PEPSICO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
21500/2006	25024/2021	FRANCISCO JOEL SAMPAIO FERREIRA	INDEFERIDO
9689/2003	*	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	CANC CEVS
39203/2007	*	RENATA PAES MAZIERO	CANC CEVS
39203/2007	17151/2021	RENATA PAES MAZIERO	INDEFERIDO
39203/2007	15994/2021	RENATA PAES MAZIERO	INDEFERIDO
23762/2021	*	PR IV MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	INDEFERIDO
EDITAL N° 047/2022 - 18/01/2022			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
55078/2013	*	MARLUCIA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	CANC CEVS
55078/2013	26455/2021	MARLUCIA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
43376/2008	*	LEONARDO ANDRE ZERI DE LIMA	CANC CEVS
43376/2008	1686/2020	LEONARDO ANDRE ZERI DE LIMA	INDEFERIDO
44205/2021	*	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	INDEFERIDO
45286/2009	*	LEPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CANC CEVS
53987/2018	*	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	INDEFERIDO
60378/2019	*	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	INDEFERIDO
60385/2019	*	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	INDEFERIDO
19173/2019	*	SAINT GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA	INDEFERIDO

17629/2018	*	BIANCA SANTANA ROZOLEN	CANC CEVS
EDITAL N° 048/2022 - 18/01/2022			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
45968/2021	*	PS SERVICOS MEDICOS LTDA ME	CANC CEVS
19569/2021	*	PLAST JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI EPP	CANC CEVS
20046/2021	*	FARMA LESTE FLORIANOPOLIS LTDA	CANC CEVS
20046/2021	22729/2021	FARMA LESTE FLORIANOPOLIS LTDA	DEFERIDO
20046/2021	22731/2021	FARMA LESTE FLORIANOPOLIS LTDA	DEFERIDO
32117/2020	*	HENRIQUE SENDAY NAKAMATU BAR ELANCHONETE LTDA	CANC CEVS
11770/2021	*	SUZANMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	CANC CEVS
2286/2014	*	SIMDENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	CANC CEVS
2286/2014	30593/2017	SIMDENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	INDEFERIDO
2286/2014	11436/2020	SIMDENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	DEFERIDO
56272/2008	*	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CANC CEVS
56272/2008	20103/2021	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
56272/2008	20104/2021	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
EDITAL N° 049/2022 - 18/01/2022			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
10825/2017	25833/2021	CASA DE REPOUSO RAFAEL EIRELI EPP Prazo NP 42038/2021 até 27/12/2021	DEFERIDO
69701/2018	27665/2021	PLANET DENTE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA Prazo NP 38929/2019	INDEFERIDO
69701/2018	27842/2021	PLANET DENTE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA Prazo NP 39143/2021	INDEFERIDO
76157/2019	17121/2021	TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME Prazo NP 39203/2021 até 03/01/2022	DEFERIDO
76157/2019	17123/2021	TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA ME Prazo NP 41026/2021	INDEFERIDO
37780/2020	4865/2021	NEUROINTEGRANDO CLINICA ESPECIALIZADA EM REABILITACAO NEURO FUNCIONAL LTDA Prazo NP 34443/2021	INDEFERIDO
39993/2021	26723/2021	RESIDENCIAL PARA IDOSOS FILHOS DA LUZ LTDA Prazo NP 42029/2021	INDEFERIDO
39996/2021	26722/2021	RESIDENCIAL PARA IDOSOS FILHOS DA LUZ LTDA Prazo NP 42030/2021	INDEFERIDO
50271/2021	*	INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS FOFINHO LTDA Prazo NP 39476/2021 até 05/02/2022	DEFERIDO
51458/2021	*	BONSUCCESSO BELEZA E ESTETICA EIRELI Cancelamento NP 42349/2021	INDEFERIDO
51459/2021	*	BONSUCCESSO BELEZA E ESTETICA EIRELI Cancelamento NP 42346/2021	INDEFERIDO
51460/2021	*	BONSUCCESSO BELEZA E ESTETICA EIRELI Cancelamento NP 42347/2021	INDEFERIDO
51705/2021	*	ROBERTO CELESTINO ALMEIDA COMERCIAL ME Prazo NP 39455/2021 até 28/03/2022	DEFERIDO
52178/2021	*	PANIFICADORA PAES E MINAS LTDA Prazo NP 39477/2021 até 05/03/2022	DEFERIDO
52582/2021	*	CLINICAS ODONTOLÓGICAS 5MSHX SA Cancelamento NP 42350/2021	INDEFERIDO
52610/2021	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA Cancelamento NP 43827/2021	INDEFERIDO
52854/2021	*	PINGQIANG WENG MERCADO Prazo NP 39487/2021 até 17/01/2022	DEFERIDO
52917/2021	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA Cancelamento NP 43826/2021	INDEFERIDO
53011/2021	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA Cancelamento NP 42098/2021	INDEFERIDO
53070/2021	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA Cancelamento NP 43828/2021	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

PROCESSO: 1481/2022-SS – CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 0202/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **INSTITUTO VIDA FORTE**. Assinatura: 21/01/2022. Finalidade do Contrato de Gestão Emergencial: O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços médicos, gestão, recursos humanos e a execução das ações de saúde, para atendimento de pacientes com síndrome gripal a ser realizada nos endereços indicados no Termo de Referência, nas 04 (quatro) regiões do Município de Guarulhos, a oferta dos serviços deverá ser de funcionamento de 12 (doze) horas por dia (das 07 às 19 horas), todos os dias da semana, incluindo os fins de semana e feriados, com quadro de profissionais de saúde e de apoio, capaz de manter e contemplar durante o período de funcionamento, toda a demanda assistencial, garantindo retaguarda na especialidade de clínica médica exclusivamente para pacientes adulto, provenientes de demanda espontânea. A vigência será de 60 (sessenta) dias a contar de 24/01/2022. O valor global estimado deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** é de R\$ 7.418.538,60 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIMENTO EM 17/12/2021.

31984/2021 - Maria Silvana Calia Bastos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIMENTO EM 20/01/2022.

59284/2017 - Tereza Hatumi Doki

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CNPJ: 33.160.950/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21416/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 13444/2021.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	400	Kg	Coxão mole em bife	37,80

VALOR: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

NOTA FISCAL: 1008.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2022.

JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para o preparo de refeições que serão servidas nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, a qual atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11451/2018 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 22812/2021.

OBJETO: Serviços técnicos de informática relativo à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referente ao município de Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 100.170,00 (cem mil cento e setenta reais), referente a recursos vinculados - FM TT

NOTA FISCAL: 1390907.

EXIGIBILIDADE: 06/02/2022.

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto do presente é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do banco de dados administrado pela empresa contratada, sob pena de deixar o Município de cumprir determinação legal.

CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 02.243.019/0001-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5313/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13212/2021.

OBJETO: Serviços caracterizados de baixa monta e simples execução com a finalidade de manutenção, reparos, recuperação, adequação e conservação das edificações da EPG Mario Iago, com fornecimento de material e equipamento - 3ª Medição final - período medido 01/10/2021 a 29/10/2021.

VALOR: R\$ 243.101,11 (duzentos e quarenta e três mil cento e um reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 8249.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2022.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços imprescindíveis para garantir a vida útil e satisfatória do equipamento escolar, assegurando melhores condições de segurança e acessibilidade aos alunos, educadores, pais e funcionários da Unidade Escolar.

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA

CNPJ: 05.473.900/0001-70.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 673/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 22823/2021.

OBJETO: Fornecimento de tábuas.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	04	Un	Tábua cedrinho 2,5x30x6,00m	163,17	
2	30	Un	Tábua cedrinho 5,00mx0,30mx0,025m	133,52	

VALOR: R\$ 4.658,28 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

NOTA FISCAL: 2395.

EXIGIBILIDADE: 17/01/2022.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município.

EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENV. DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP

CNPJ: 09.475.334/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28353/2020 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 5485/2021.

OBJETO: Tradução e interpretação de Libras.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	3	hs	Tradução e interpretação de libras	225,00	

VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

NOTA FISCAL: 9246.

EXIGIBILIDADE: 16/02/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento referente ao evento realizado no dia 04/12/2021, do 17º Salão Nacional de Arte Contemporânea de Guarulhos.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CNPJ: 00.028.986/0146-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37472/2021 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 18047/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do elevador do Centro Municipal de Educação Adamastor, referente ao mês de dezembro/2021.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente a recurso vinculado - QESE

NOTA FISCAL: 1056229.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção do elevador do Centro Municipal de Educação Adamastor é imprescindível para garantir a acessibilidade dos funcionários, alunos e seus pais, os professores e à comunidade, nas dependências do prédio, além de aumentar a vida útil dos componentes dos equipamentos que possam ter sofrido desgastes durante a sua utilização.

EMERSON ROGÉRIO GARCIA INSTALAÇÕES - EPP

CNPJ: 17.164.280/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66121/2018 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 16744/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador.

VALOR: R\$ 3.133,32 (três mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

NOTA FISCAL: 876 e 877.

EXIGIBILIDADE: 03/02/2022.

JUSTIFICATIVA: Considerando que para o efetivo funcionamento ininterrupto do Grupo Gerador, se faz imprescindível a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para a boa qualidade dos trabalhos técnicos executados por este Departamento.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37432/2020 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 21079/2021.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 382,70 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)

NOTA FISCAL: 2466251.

EXIGIBILIDADE: 24/01/2022.

JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens de correspondências são de natureza essencial.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23936/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 15815/2021 e 15816/2021.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 29,94 (vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2446598.

EXIGIBILIDADE: 21/01/2022.

JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens de correspondências são de natureza essencial.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11026/2021 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 18865/2021.

OBJETO: Serviços de postagens de documentos.

VALOR: R\$ 813,10 (oitocentos e treze reais e dez centavos)

NOTA FISCAL: 2459881.

EXIGIBILIDADE: 24/01/2022.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão fiscal e necessária na comunicação com os municípios, entidades, empresas privadas, entre outros. Sendo um serviço essencial.

EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 43.587.013/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67024/2019 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 18448/2021.

OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e do Aterro Controlado do Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 16.370,02 (dezesseis mil trezentos e setenta reais e dois centavos).

NOTA FISCAL: 109.

EXIGIBILIDADE: 12/02/2022.

JUSTIFICATIVA: Serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra técnico operacional. Os serviços são desenvolvidos considerando todas as exigências na Licença ambiental de Operação pela CETESB.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

CNPJ: 43.942.358/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24537/2021 e 24538/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 9409/2021 e 11520/2021.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para realizar estudos de otimização econômico e tarifário dos transportes urbanos coletivos, com intuito de reduzir o subsídio financeiro da Prefeitura Municipal de Guarulhos para o sistema e a modelagem tarifária dos serviços de varrição, coleta, poda, reciclagem e destinação (VCPRD) do município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 418.334,65 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 65211 e 65360.

EXIGIBILIDADE: 19/01/2022 e 24/01/2022.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a não paralisação dos estudos.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

CNPJ: 43.942.358/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24263/2021 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 16584/2021, 16585/2021, 333/2022 e 335/2022.

OBJETO: Relatório mensal de andamento do projeto, com descrição das atividades desenvolvidas, em relação ao Eixo I e Eixo II (produto 7).

VALOR: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 65847.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2022.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, com o objetivo de proporcionar melhorias nos processos de trabalho, por meio do mapeamento e redesenho dos macroprocessos finalísticos, capacitação dos servidores, alterações na estrutura organizacional e aperfeiçoamento da gestão escolar, bem como apoio e assessoria à Secretaria de Educação, no exercício de suas atribuições inerentes à função de "Poder Concedente", gestor e fiscalizador dos contratos de Parceria Público Privada, frente à implantação e gestão dos seus respectivos objetos contratuais.

G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48518/2021 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 22885/2021 e 22886/2021.

OBJETO: Controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 5.299.205,96 (cinco milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1378.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço de portaria nas dependências das Escolas Municipais da Prefeitura de Guarulhos é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios da Secretaria de Educação.

GR COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 17.451.234/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40767/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 23241/2021

OBJETO: Fornecimento de rolos de pintura, trinchas e thinner.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	100	Cx	Rolo de pintura c/cabo 09 cm lâ sintética	7,97	
2	150	Cx	Rolo de pintura c/cabo 15 cm lâ sintética	8,00	
3	200	Cx	Rolo de lâ sintética 23 cm	17,20	
4	200	Cx	Rolo de pintura c/cabo 23 cm lâ carneiro	40,00	
5	50	Pt	Trincha 19 mm	3,00	
6	80	Pt	Trincha 100 mm ou 4	13,43	
7	50	Pt	Trincha 25 mm	2,44	
8	50	Pt	Trincha 50 mm	6,00	
9	50	Pt	Trincha 60 mm	7,00	
10	80	Pt	Trincha 75 mm	10,10	
11	50	Pt	Trincha 1,½	5,00	
12	50	Un	Thinner lata 900 ml	20,00	

VALOR: R\$ 17.491,40 (dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 2616

EXIGIBILIDADE: 09/02/2022.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para manutenção e implantações realizadas pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

CNPJ: 74.504.937/0001-30

PROCESSO: 58097/2017 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 383/2022, 20276/2021, 20279/2021, 20283/2021, 20285/2021 e 20286/2021.

OBJETO: Fornecimento de vales-transportes municipais e intermunicipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), sendo R\$ 130.132,96 (cento e trinta mil cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 241.867,04 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 58097/2017.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de vales-transporte cumpra a Lei Municipal nº 4.981/97, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29.086/11, que regulamenta a sua concessão.

JORGE ORLANDO PETRAS - ME

CNPJ: 11.404.701/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43786/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 23243/2021.

OBJETO: Trata-se de fornecimento de botoeiras sonoras.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	05	Pç	Botoeira sonora	980,00	

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 01

EXIGIBILIDADE: 18/02/2022.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para execução de manutenções e implantações de sinalização semafórica.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP

CNPJ: 11.719.071/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39181/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 20292/2021 e 20293/2021.

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	2.975	Kg	Arroz integral TP 1	4,68	
2	2.721	Kg	Lentilha	10,21	

VALOR: R\$ 41.704,41 (quarenta e um mil setecentos e quatro reais e quarenta e um centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 44517.

EXIGIBILIDADE: 15/12/2021.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para os preparos das refeições que são servidas nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade. Ressaltamos que o objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência nas escolas.

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 01.141.830/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2744/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 25156/2021 e 25157/2021.

OBJETO: Controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 3.380.242,76 (três milhões trezentos e oitenta mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2608.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço de portaria nas dependências das Escolas Municipais é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios da Secretaria de Educação.

SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA-ME

CNPJ: 53.755.724/0003-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43379/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 19863/2021

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino especializada para atendimento a diversos alunos.

VALOR: R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 2314.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço refere-se ao cumprimento de Sentença Judicial.

STELLA & FARIAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.182.970/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20040/2017 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 5609/2021 e 50/2022.

OBJETO: Serviços de monitoramento da operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), através do Bilhete Único no Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 70.816,67 (setenta mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 449.

EXIGIBILIDADE: 17/02/2022.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais na identificação de todo e qualquer registro de passageiros transportados no sistema de transporte coletivo, garantindo assim a precisão de demanda de passageiros e da remuneração dos operadores.

VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME

CNPJ: 17.510.128/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24081/2021 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 12310/2021

OBJETO: Monitoramento e controle de fauna e avifauna, sito à Estrada Dona Ana Diniz s/n - Bairro Cabuçu - Guarulhos.

VALOR: R\$ 4.675,95 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 597.

EXIGIBILIDADE: 06/02/2022.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão, fornece a esta Municipalidade serviços de monitoramento e controle de fauna e avifauna, sito à Estrada Dona Ana Diniz S/N no Bairro Cabuçu - Guarulhos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: As Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

CONVITE 1/22 DLC PA 40166/21 menor preço global exclusivo para ME / EPP/ MEI visando contratação de empresa especializada para a organização do evento 20ª Corrida e Caminhada do Batom. Abertura: 04/02/22 09:00

PE 27/22 DLC PA43283/21 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando fornecimento de capas de processo administrativo. Abertura: 08/02/22 08:30 Disputa 09:30

PE 28/22 DLC PA 35987/21 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de Colchão de espuma. Abertura: 08/02/22 08:30 Disputa 09:30

PE 29/22 DLC PA 37310/21 menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de iogurtes. Abertura: 08/02/22 08:30 Disputa 09:30

HOMOLOGAÇÃO:

PE222/21 PA8279/21

Lotes 1 e 3 - JC Alimentos Vinhedo EIRELI

Lote 2 - FBS Alimentos Eireli.

PE393/21-DLC PA 21187/21

Item 1 - Revogado nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Item 2 - Plastic Way Produtos Para a Saúde Ltda

PE504/21-DLC PA 959/21

Lote 1 - Ricardo Gonçalves Itapira

Lote 2 - RVN Distribuidora de Produtos Eireli

PE 513/21-DLC PA 28310/21

Item único - Delta Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Eireli

PE 544/21-DLC PA 40880/21

Item único - Instituto Gov Ltda

LICITAÇÃO DESERTA:

PE 02/22-DLC PA 47246/21

LICITAÇÕES FRACASSADAS:

PE 506/21-DLC PA 40173/20

PE 557/21-DLC PA 29626/21

PE 568/21-DLC PA 23530/21

PE 595/21-DLC PA 21936/21

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CP 32/21-DLC PA 14491/20- Teorema Engenharia e Construções Ltda

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

CP 41/21-DLC PA 32307/20- A CPL-DLC.01 torna público a **INABILITAÇÃO** das empresas **Teorema Engenharia e Construções Ltda** (item 5.3.2.1.2 Lote II-UBS Jardim Paulista não comprovou a execução dos itens A-3.2 e B-6.21/ item 5.3.2.1.3 Lote III- UBS Jardim Carmela não comprovou a execução do item A-4.1/ item 5.3.2.1.4 Lote IV - UBS Jardim Nova Cumbica não comprovou a execução do item B-12.1 do Edital) e **Teto Construtora S/A** (item 5.3.2.1.2 Lote II-UBS Jardim Paulista não comprovou a execução dos itens A-3.2 e B-6.21/ item 5.3.2.1.3 Lote III- UBS Jardim Carmela não comprovou a execução do item A-4.1/ item 5.3.2.1.4 Lote IV - UBS Jardim Nova Cumbica não comprovou a execução dos itens A-3.4 e B-12.1 do Edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

JULGAMENTO DE RECURSO:

CP 18/21-DLC PA 3472/21

Recorrente: Fral Consultoria Ltda

Decisão: Negado Provimento

SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE:

CP 46/21-DLC PA 2609/20-Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-DLC.02 torna público que a **abertura do Envelope "2- Proposta Comercial"** das empresas habilitadas será realizada no dia **31/01/22 às 10h**.

E para constar, eu (**EDNA FROLDI FREITAS**), Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 010/2022 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 722/2021-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES BARBOSA**, dependente do ex-segurado falecido **Elias Rodrigues Barbosa**, a contar de **19 de outubro de 2021**, data do requerimento/habilitação como dependente, de acordo com o artigo 39, § 2º, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 721/2021-IPREF.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 011/2022 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 721/2021-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **SIDÁLIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES BARBOSA**, dependente do ex-segurado falecido **Elias Rodrigues Barbosa**, a contar de **19 de outubro de 2021**, data do requerimento/habilitação como dependente, de acordo com o artigo 39, § 2º, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 722/2021-IPREF.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 012/2022 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 708/2021-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **ÍSIS BRANDÃO NICOLETTI TIBURCIO**, dependente do ex-segurado falecido **Ronaldo Tibúrcio dos Santos**, a contar de **14 de**

outubro de 2021, data do requerimento/habilitação como dependente, de acordo com o artigo 39, § 2º, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/3 (um terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nº 710 e 711/2021-IPREF.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 013/2022 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 711/2021-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e 17 da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **GUILHERME BRANDÃO TIBURCIO DOS SANTOS**, dependente do ex-segurado falecido **Ronaldo Tibúrcio dos Santos**, a contar de **14 de outubro de 2021**, data do requerimento/habilitação como dependente, de acordo com o artigo 39, § 2º, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/3 (um terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nº 708 e 710/2021-IPREF.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 014/2022 – IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº Processo	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR		FISCAL	
			Titular	Suplente	Titular	Suplente
692/2021	ERNST YOUNG & SERVIÇOS ATUARIAIS S/S	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na Área Atuarial de maneira permanente	Claudia de França Nunes	Douglas Domingues Menezes	Tatiane Aparecida Cardoso de Almeida	Veronica Soares Geraldi

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **sustando-se a Portaria nº007/2022-IPREF.**

Guarulhos, 24 de janeiro de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 – ENERGIA FOTOVOLTAICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos leva ao conhecimento de todos os interessados que, pelas razões que constam do processo administrativo nº 1266/2021, fica CANCELADA a Sessão Pública que estava agendada para o dia 27/01/2022, às 10h00min., quando iria ocorrer o credenciamento e abertura da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022, para a contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo e execução dos serviços de instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica com fornecimento de material. Assim que houver a definição da nova data, serão efetuadas as devidas publicações, bem como as divulgações pelos meios cabíveis, inclusive pelo Portal da Transparência do site da Edilidade.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos



**AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO
FUNERÁRIO**

- **Centro** •
Rua Osvaldo Cruz, 77
Atendimento das 7h às 18h30.
Telefone: 2087-6810.
- **Bonsucesso** •
Rua Catarina Maria de Jesus, 708
Atendimento das 7h às 18h.
Telefone: 2436-2418.
- **Campo Santo (Vila Rio)** •
Av. Benjamim Harris Hunicutt, 1327
Atendimento 24 horas.
Telefone: 2304.4202/ 2304.4203.

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
GUARULHOS**